



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019 / 2018.

CONTRATANTE: Município de DOM VIÇOSO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, CEP 37.474-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.188.268/0001-64, neste ato representado pelo seu Prefeito, Francisco Rosinei Pinto, portador do RG M-8.378.403 e do CPF 032.844.616-55.

CONTRATADA: Roadstour Fretamento e Turismo Ltda - ME, CNPJ Nº 06.137.414/0001-43, com sede à Rua Dom Ferrão, nº 592, Bairro Centro, na Cidade de Dom Viçoso, MG, neste ato representada pelo seu Sócio, Senhor Marcelo Ramires da Silva, portador do CPF nº 167.730.168-60, RG 24.535.077-9, SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo o cancelamento da Linha 09 (Faculdade e Curso profissionalizante Fora do Município, em São Lourenço), de acordo com o parecer jurídico e comunicação do setor de licitação, identificando irregularidades na publicação por erro material e de digitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do Contrato Administrativo de nº 019/2018, passa a vigorar conforme planilha abaixo:

Linha	Descrição	Cap. do Veículo	Unid.	Quant	P. Unit.	Total
8	Bairro Bocaina/ Calixto até Dom Viçoso	Mínimo 40 lugares	KM	11.000	4,10	45.100,00
	TOTAL GERAL					45.100,00

R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ficam confirmadas e ratificadas as demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes, no Contrato Administrativo de nº 019/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Carmo de Minas, para dirimir as questões decorrentes deste Termo Supressivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Dom Viçoso, 22 de fevereiro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Dom Viçoso - MG
Francisco Rosinei Pinto
Prefeito

CONTRATADA

Roadstour Fretamento e Turismo Ltda – ME.
Marcelo Ramires da Silva
CPF 167.730.168-60

Testemunhas:
